

PORTARIA Nº 3023/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas PSF, no intervalo de 02 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de março de 2012 a março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de junho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal